

**PARTE L****CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO****Aviso (extracto) n.º 11 445/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Maio de 2007, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias o procedimento concursal para provimento do seguinte cargo dirigente:

Referência n.º 19/07 — chefe de divisão municipal (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), para a Divisão de Acção Social.
1 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA**Aviso n.º 11 446/2007****Procedimento concursal para provimento do cargo de divisão intermédia de 2.ª grau Chefe de divisão de Planeamento, Estudos e Projectos**

Torna-se público que, por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.ª grau (chefe de divisão de Planeamento, Estudos e Projectos do Departamento Técnico de Planeamento Urbanístico e Edifícios Públicos), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada e republicada pela Lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal vai ser publicitada na bolsa de emprego público no 1.º dia útil após a data de publicação no *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Estes procedimentos foram também publicitados no *Jornal de Notícias*.

6 de Junho de 2007. — O Vereador, *António Dinis*.

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750